



## PORTARIA Nº 376/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 6.850.224-1/PR e inscrito no CPF nº 026.363.499-01, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº212/2013, matrícula:2499-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

  
Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Reso.

Dom/PR

2484

25 / 03 / 2022

Anna

AKL/RH